

Resolução 023/2002 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio nº 009/2002, datado de 11 de dezembro de 2001, celebrado entre a UDESC e a FURB, visando a realização de estágio curricular supervisionado, para alunos de graduação.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 181/021, tomada em sessão de 27 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio nº 009/2002, datado de 11 de dezembro de 2001, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, visando a realização de estágio curricular supervisionado, para alunos de graduação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de junho de 2002.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente